



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

DISPENSA Nº. 000006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000006/2024

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1

G L O B A L CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO PARA PRODUÇÃO DE FOTOS DOS VEREADORES QUE IRÃO COMPOR O QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO 2021 A 2024.

Fornecedor: ABSOLUT PRODUÇÕES, EVENTOS, ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES L

CNPJ/CPF: 30.174.422/0001-44

Email: ABSOLUTPRODUCOES2010@HOTMAIL.COM

Telefone: (32) 98445-6560

Data/hora de envio 17/06/2024 01:24:01

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO 1- Produção de fotos individuais e impressas de 11 (onze) Vereadores (com cópia extra). 2- Produção de fotos individuais e impressas do Prefeito e Vice-prefeito (com cópia extra) Tamanho das fotos: 7cm largura x 10cm de altura. a) O fundo da imagem deverá ter cor clara (BRANCO)b) As fotografias impressas deverão ser no tamanho mencionado (7cm x 10cm) em papel próprio de fotografia e de boa qualidade. c) As fotos deverão ser entregues impressas e em arquivo digital (CD). d) A contratada deverá agendar o dia e os horários, previamente com os vereadores, prefeito e vice-prefeito, para a realização das fotografias.e) A contratada deverá utilizar e adequar um dos espaços da Câmara para a realização das fotografias durante o dia e horário agendando, previamente, com os vereadores, prefeito e vice.

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO 1- Produção de fotos individuais e impressas de 11 (onze) Vereadores (com cópia extra). 2- Produção de fotos individuais e impressas do Prefeito e Vice-prefeito (com cópia extra) Tamanho das fotos: 7cm largura x 10cm de altura. a) O fundo da imagem deverá ter cor clara (BRANCO)b) As fotografias impressas deverão ser no tamanho mencionado (7cm x 10cm) em papel próprio de fotografia e de boa qualidade. c) As fotos deverão ser entregues impressas e em arquivo digital (CD). d) A contratada deverá agendar o dia e os horários, previamente com os vereadores, prefeito e vice-prefeito, para a realização das fotografias.e) A contratada deverá utilizar e adequar um dos espaços da Câmara para a realização das fotografias durante o dia e horário agendando, previamente, com os vereadores, prefeito e vice.	1,00	UND	3.506,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: W P RODRIGUES

CNPJ/CPF: 41.179.323/0001-71

Email: welleypr@gmail.com

Telefone: (27) 3229-2464

Data/hora de envio 18/06/2024 15:17:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO 1- Produção de fotos individuais e impressas de 11 (onze) Vereadores (com cópia extra). 2- Produção de fotos individuais e impressas do Prefeito e Vice-prefeito (com cópia extra) Tamanho das fotos: 7cm largura x 10cm de altura. a) O fundo da imagem deverá ter cor clara (BRANCO)b) As fotografias impressas deverão ser no tamanho mencionado (7cm x 10cm) em papel próprio de fotografia e de boa qualidade. c) As fotos deverão ser entregues impressas e em arquivo digital (CD). d) A contratada deverá agendar o dia e os horários, previamente com os vereadores, prefeito e vice-prefeito, para a realização das fotografias.e) A contratada deverá utilizar e adequar um dos espaços da Câmara para a realização das fotografias durante o dia e horário agendando, previamente, com os vereadores, prefeito e vice.

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO 1- Produção de fotos individuais e impressas de 11 (onze) Vereadores (com cópia extra). 2- Produção de fotos individuais e impressas do Prefeito e Vice-prefeito (com cópia extra) Tamanho das fotos: 7cm largura x 10cm de altura. a) O fundo da imagem deverá ter cor clara (BRANCO)b) As fotografias impressas deverão ser no tamanho mencionado (7cm x 10cm) em papel próprio de fotografia e de boa qualidade. c) As fotos deverão ser entregues impressas e em arquivo digital (CD). d) A contratada deverá agendar o dia e os horários, previamente com os vereadores, prefeito e vice-prefeito, para a realização das fotografias.e) A contratada deverá utilizar e adequar um dos espaços da Câmara para a realização das fotografias durante o dia e horário agendando, previamente, com os vereadores, prefeito e vice.	1,00	UND	3.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: UV PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS E FILMAGENS LTDA	CNPJ/CPF: 46.344.179/0001-03
Email: uvfotoevideo@gmail.com	Telefone: (31) 99916-5154
Data/hora de envio 17/06/2024 10:27:59	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO 1- Produção de fotos individuais e impressas de 11 (onze) Vereadores (com cópia extra). 2- Produção de fotos individuais e impressas do Prefeito e Vice-prefeito (com cópia extra) Tamanho das fotos: 7cm largura x 10cm de altura. a) O fundo da imagem deverá ter cor clara (BRANCO)b) As fotografias impressas deverão ser no tamanho mencionado (7cm x 10cm) em papel próprio de fotografia e de boa qualidade. c) As fotos deverão ser entregues impressas e em arquivo digital (CD). d) A contratada deverá agendar o dia e os horários, previamente com os vereadores, prefeito e vice-prefeito, para a realização das fotografias.e) A contratada deverá utilizar e adequar um dos espaços da Câmara para a realização das fotografias durante o dia e horário agendando, previamente, com os vereadores, prefeito e vice.

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO 1- Produção de fotos individuais e impressas de 11 (onze) Vereadores (com cópia extra). 2- Produção de fotos individuais e impressas do Prefeito e Vice-prefeito (com cópia extra) Tamanho das fotos: 7cm largura x 10cm de altura. a) O fundo da imagem deverá ter cor clara (BRANCO)b) As fotografias impressas deverão ser no tamanho mencionado (7cm x 10cm) em papel próprio de fotografia e de boa qualidade. c) As fotos deverão ser entregues impressas e em arquivo digital (CD). d) A contratada deverá agendar o dia e os horários, previamente com os vereadores, prefeito e vice-prefeito, para a realização das fotografias.e) A contratada deverá utilizar e adequar um dos espaços da Câmara para a realização das fotografias durante o dia e horário agendando, previamente, com os vereadores, prefeito e vice.	1,00	UND	3.506,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: Joao Carlos Nunes	CNPJ/CPF: 50.788.994/0001-20
Email:	Telefone:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Data/hora de envio 18/06/2024 15:16:57

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO 1- Produção de fotos individuais e impressas de 11 (onze) Vereadores (com cópia extra). 2- Produção de fotos individuais e impressas do Prefeito e Vice-prefeito (com cópia extra) Tamanho das fotos: 7cm largura x 10cm de altura. a) O fundo da imagem deverá ter cor clara (BRANCO)b) As fotografias impressas deverão ser no tamanho mencionado (7cm x 10cm) em papel próprio de fotografia e de boa qualidade. c) As fotos deverão ser entregues impressas e em arquivo digital (CD). d) A contratada deverá agendar o dia e os horários, previamente com os vereadores, prefeito e vice-prefeito, para a realização das fotografias.e) A contratada deverá utilizar e adequar um dos espaços da Câmara para a realização das fotografias durante o dia e horário agendando, previamente, com os vereadores, prefeito e vice.

Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO 1- Produção de fotos individuais e impressas de 11 (onze) Vereadores (com cópia extra). 2- Produção de fotos individuais e impressas do Prefeito e Vice-prefeito (com cópia extra) Tamanho das fotos: 7cm largura x 10cm de altura. a) O fundo da imagem deverá ter cor clara (BRANCO)b) As fotografias impressas deverão ser no tamanho mencionado (7cm x 10cm) em papel próprio de fotografia e de boa qualidade. c) As fotos deverão ser entregues impressas e em arquivo digital (CD). d) A contratada deverá agendar o dia e os horários, previamente com os vereadores, prefeito e vice-prefeito, para a realização das fotografias.e) A contratada deverá utilizar e adequar um dos espaços da Câmara para a realização das fotografias durante o dia e horário agendando, previamente, com os vereadores, prefeito e vice.	1,00	UND	3.505,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 19 de Junho de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 19 de Junho de 2024.

Francés Ley Melo – Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DISPENSA

DISPENSA Nº. **000006/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **000006/2024**

Às **08:30** do dia **19/06/2024**, reuniu-se o Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos a presente Dispensa, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO PARA PRODUÇÃO DE FOTOS DOS VEREADORES QUE IRÃO COMPOR O QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO 2021 A 2024.).

Inicialmente, o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **14/06/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **19/06/2024 às 08:30**

Lote 1 G L O B A L CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO PARA PRODUÇÃO DE FOTOS DOS VEREADORES QUE IRÃO COMPOR O QUADRO MEMORIAL LEGISLATIVO 2021 A 2024.			
Fornecedor: Joao Carlos Nunes		CNPJ/CPF 50.788.994/0001-20	
Data/hora de envio 18/06/2024 15:16:57		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO 1- Produção de fotos individuais e impressas de 11 (onze) Vereadores (com cópia extra). 2- Produção de fotos individuais e impressas do Prefeito e Vice-prefeito (com cópia extra) Tamanho das fotos: 7cm largura x 10cm de altura. a) O fundo da imagem deverá ter cor clara (BRANCO)b) As fotografias impressas deverão ser no tamanho mencionado (7cm x 10cm) em papel próprio de fotografia e de boa qualidade. c) As fotos deverão ser entregues impressas e em arquivo digital (CD). d) A contratada deverá agendar o dia e os horários, previamente com os vereadores, prefeito e vice-prefeito, para a realização das fotografias.e) A contratada deverá utilizar e adequar um dos espaços da Câmara para a realização das fotografias durante o dia e horário agendando, previamente, com os vereadores, prefeito e vice.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE STÚDIO FOTOGRÁFICO 1- Produção de fotos individuais e impressas de 11 (onze) Vereadores (com cópia extra). 2- Produção de fotos individuais e impressas do Prefeito e Vice-prefeito (com cópia extra) Tamanho das fotos: 7cm largura x 10cm de altura. a) O fundo da imagem deverá ter cor clara (BRANCO)b) As fotografias impressas deverão ser no tamanho mencionado (7cm x 10cm) em papel próprio de fotografia e de boa qualidade. c) As fotos deverão ser entregues impressas e em arquivo digital (CD). d) A contratada deverá agendar o dia e os horários, previamente com os vereadores, prefeito e vice-prefeito, para a realização das fotografias.e) A contratada deverá utilizar e adequar um dos espaços da Câmara para a realização das fotografias durante o dia e horário agendando, previamente, com os vereadores, prefeito e vice.	1,00	UND	3.400,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	ABSOLUT PRODUÇÕES, EVENTOS, ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES L 30.174.422/0001-44	3.506,00	
Lote 1	Fechada	W P RODRIGUES 41.179.323/0001-71	3.500,00	
Lote 1	Fechada	UV PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS E FILMAGENS LTDA 46.344.179/0001-03	3.506,00	
Lote 1	Fechada	Joao Carlos Nunes 50.788.994/0001-20	3.505,00	
Lote 1	Negociação	Joao Carlos Nunes 50.788.994/0001-20	3.400,00	19/06/2024 08:49:02

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve haverá o julgamento.	19/06/2024 08:38:30
Agente de Contratação	Bom dia a todos! Agora vamos prosseguir com o julgamento das propostas.	19/06/2024 08:39:42
Fornecedor 6	Sr Pregoeiro vc irá abrir prazo para negociação dos valores?	19/06/2024 08:44:29
Agente de Contratação	Fornecedor 06 o prazo para negociação já está aberto. Você consegue abaixar o preço proposto?	19/06/2024 08:48:28
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	19/06/2024 08:50:54
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	19/06/2024 08:51:52
Fornecedor 4	Não estou conseguindo enviar lance, Esta inabilitado para lance	19/06/2024 08:52:29
Fornecedor 1	bom dia, não estou conseguindo enviar proposta	19/06/2024 08:52:43
Agente de Contratação	Esta é uma dispensa sem disputa.	19/06/2024 08:53:13
Sistema	O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/06/2024 08:56:20



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Fornecedor 4	não podemos enviar um melhor valor?	19/06/2024 08:56:33
Agente de Contratação	Vamos agora fazer a análise da documentação.	19/06/2024 08:56:50
Agente de Contratação	Por se tratar de um processo sem disputa vence a melhor proposta inicial, salvo quando aplicado o benefício local.	19/06/2024 08:58:04
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	19/06/2024 08:58:23
Sistema	O fornecedor Joao Carlos Nunes foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	19/06/2024 09:09:11
Sistema	O fornecedor Joao Carlos Nunes foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	19/06/2024 09:09:33
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/06/2024 09:39:53).	19/06/2024 09:09:53
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	19/06/2024 09:10:21
Fornecedor 1	Intenção de recurso de W P RODRIGUES para o lote 01 . (A capacidade técnica da empresa vencedora não contempla o objeto da licitação. Apenas vídeo!)	19/06/2024 09:12:23
Fornecedor 6	O fornecedor 06 solicitou envio de mensagem.	19/06/2024 09:12:53
Fornecedor 6	No edital não solicita atestado de capacidade técnica. juntei apenas como documento complementar	19/06/2024 09:49:32
Agente de Contratação	Respondendo ao recurso do fornecedor 01 vimos que consta Atividades de produção de fotografias tanto no CNPJ quanto no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.	19/06/2024 09:54:00
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	19/06/2024 09:54:44
Agente de Contratação	A solicitação de recurso foi indeferida e a disputa é de preferência local.	19/06/2024 10:03:01
Fornecedor 1	Prezados: A empresa pode ter vários CNAES porém se não comprovar se executou a atividade afim, não há como habitar a empresa. para isso existe a "Capacidade Técnica" oferecida por órgãos públicos ou privados, Esta Dispensa já houve um facilitador para empresa local mas não impede de outras empresas participarem....E' tanto que não desclassificaram ninguém	19/06/2024 10:05:20
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicados para o fornecedor Joao Carlos Nunes .	19/06/2024 10:05:39
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologados para o fornecedor Joao Carlos Nunes .	19/06/2024 10:06:04
Fornecedor 1	Sendo assim, fica muito fácil! Sem disputa e sem comprovação alguma!	19/06/2024 10:14:16
Agente de Contratação	O chat está fechado para todos os fornecedores.	19/06/2024 10:16:01

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Joao Carlos Nunes	50.788.994/0001-20	3.400,00
2	W P RODRIGUES	41.179.323/0001-71	3.500,00
3	ABSOLUT PRODUÇÕES, EVENTOS, ENTRETENIMENTO E PARTICIPAÇÕES L	30.174.422/0001-44	3.506,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.702.369/0001-89
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

4	UV PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS E FILMAGENS LTDA	46.344.179/0001-03	3.506,00
---	---	--------------------	----------

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação	
	Usuário	Data/Hora	Usuário	Data/Hora
Lote 1	Anderson Vidal Soares	19/06/2024 10:05:39	Anderson Vidal Soares	19/06/2024 10:06:05

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 19 de Junho de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 19 de Junho de 2024.

Frances Ley Melo - Agente de Contratação

Max Eugênio Oliveira Tavares - Equipe de Apoio

Marilac Buzim Gaspar - Equipe de Apoio